

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SEMED Nº 208/2021 Torna público o cadastro para a atribuição de aulas temporárias aos profissionais de educação, do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, na forma de suplência, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma que lhe autoriza o Art. 92, II da Lei Orgânica do Município, Art. 71, II e Art.73, II da Lei Complementar 219 de 20 de dezembro de 2017 e na Lei Complementar 150/2012, Resolve: 1º Tornar público o cadastro para a atribuição de aulas temporárias aos profissionais de educação, do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, na forma de suplência. 2º O cadastro ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, disponível no endereço eletrônico <http://www.educacorumba.com.br/>, a partir das 8h do dia 10 de dezembro até as 12h do dia 17 de dezembro de 2021. 3º Ao concluir a inscrição, on-line, será enviada, no e-mail cadastrado, a confirmação com todos os dados inseridos e selecionados pelo candidato, o qual comprovará o registro e que deverá ser mantido em cópia digital e/ou impressa. 4º A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por equívocos no preenchimento do cadastro e nem receberá ficha de cadastramento na versão impressa. 5º A lista dos profissionais de educação, com inscrições deferidas, será divulgada no DIOCORUMBA, depois do encerramento do prazo para cadastramento, conforme disposto nesta resolução. Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2021. Genilson Canavarro de Abreu Secretário Municipal de Educação Portaria “P” Nº 09, de 1º de janeiro de 2021